ESP-INSTITUTO DE SAUDE

Termo de Referência 39/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
39/2026	90180-ESP-INSTITUTO DE SAUDE	EDNA REGINA BALLISTA	25/09/2026 11:54 (v 0.6)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		024.00109633/2026-42

1. Condições gerais da contratação

1º de abril de 2021 SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Processo Administrativo n° 024.00109633/2026-42 **1.**

Trata-se da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manuseio, embalagem, coleta, armazenamento, transporte e distribuição das publicações deste Instituto de Saúde, incluindo o fornecimento dos materiais necessários à execução dos serviços, bem como a disponibilização de sistema de controle e rastreamento das entregas.

TEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Embalagem / Etiquetagem / Postagem - Encomenda	14982	Unidade	5700

A Contratada deverá realizar a distribuição das publicações do Instituto de Saúde de acordo com o mailing fornecido, observando-se:

1. Cada um dos **12 (doze) títulos** terá **132 (cento e trinta e dois) exemplares** destinados ao mailing padrão (anexo).
2. Os exemplares excedentes deverão ser distribuídos conforme o mailing específico de cada publicação, a ser fornecido posteriormente de acordo com a confecção de cada título.
3. Estima-se uma remessa total de **aproximadamente 5.700 (cinco mil e setecentos) exemplares**.

Abrangência da Distribuição

- Aproximadamente **2/3 (dois terços)** dos exemplares serão destinados a endereços no Estado de São Paulo.
- Aproximadamente **1/3 (um terço)** será distribuído para os demais Estados da Federação.

Quantitativo Estimado de Distribuição

Nº	Título da Publicação	Tiragem Total Estimada	Mailing Padrão (132 unid.)	Mailing dos Autores	Total de Exemplares a Distribuir

1	[Título 1]	XXX	132	XXX	XXX
2	[Título 2]	XXX	132	XXX	XXX
3	[Título 3]	XXX	132	XXX	XXX
…	…	…	132	…	…
12	[Título 12]	XXX	132	XXX	XXX
Total Geral		**5.700**	**1.584**	**4.116**	**5.700**

Observações:

- O quantitativo de **132 exemplares por título** corresponde ao mailing padrão (total de **1.584 exemplares**).
- O restante (**4.116 exemplares**) será enviado conforme mailings específicos de cada publicação.
- Os números são **estimativos**, podendo variar conforme a demanda e a produção dos títulos.

Prazos e Vigência

- A remessa deverá ser iniciada a partir do **segundo semestre de 2026** e prosseguir ao longo do ano de 2027.
- O prazo inicial da contratação será de **15 (quinze) meses**, com possibilidade de prorrogação até o limite de **60 (sessenta) meses** , nos termos da legislação vigente.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

2.1. Da Missão Institucional e do Impacto na Saúde Pública

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar a continuidade das ações institucionais do Instituto de Saúde voltadas à produção, disseminação e democratização do conhecimento científico e técnico na área de Saúde Coletiva. Nesse contexto, a s publicações **"Temas em Saúde Coletiva"** e o **"Boletim do Instituto de Saúde (BIS)"** constituem importantes instrumentos de disseminação de informações, estudos e conhecimentos produzidos no âmbito da Saúde coletiva, contribuindo para:

- **Subsidiar a Tomada de Decisão:** disponibilizar informações e conhecimentos técnico-científicos a gestores do Sistema Único de Saúde (SUS), profissionais de saúde, instituições e demais agentes envolvidos na formulação e implementação de políticas públicas de saúde;
- **Fortalecer a Rede de Pesquisa:** ampliar o acesso de instituições de ensino e pesquisa, bibliotecas, serviços de saúde e profissionais da área às informações e aos estudos divulgados pelo Instituto;
- **Fomentar o intercâmbio e o debate técnico-científico:** assegurar a continuidade da circulação das publicações institucionais, contribuindo para a disseminação de conhecimentos e para o intercâmbio de informações na área de Saúde Coletiva.

2.2. Da Justificativa para a Contratação de Terceiros

Considerando que a efetividade da distribuição desse material depende diretamente de sua capilaridade e da agilidade na entrega, faz-se necessária a adoção de uma operação logística estruturada e especializada. Isso porque o Instituto de Saúde não dispõe de frota própria, de pessoal técnico especificamente destinado às atividades de triagem e postagem em massa, nem de estrutura operacional suficiente para realizar, de forma direta, a distribuição em âmbito nacional. Nesse contexto, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de distribuição postal e logística mostra-se necessária para assegurar a eficiência operacional, a adequada alocação dos recursos disponíveis e o cumprimento da finalidade pública do projeto.

2.3. Do Alinhamento Estratégico

A contratação encontra-se alinhada às diretrizes de transparência, democratização do acesso à informação em saúde e fortalecimento

das ações do Sistema Único de Saúde (SUS), contribuindo para a observância dos princípio da publicidade e da eficiência aplicáveis à Administração Pública.

2.4. Da Descrição do Objeto e Quantificação da Demanda
O objeto consiste na prestação de serviços logísticos de distribuição e entrega física das publicações institucionais do Instituto de Saúde, conforme o *mailing* fornecido pela Contratante, que delimitará o rol de instituições destinatárias e servirá de referência para a execução dos serviços.

2.5. A demanda global estimada para a contratação compreende a remessa de aproximadamente **5.700 (cinco mil e setecentos) exemplares**. O cronograma de distribuição terá início a partir do **segundo semestre de 2026** e se estenderá ao longo do ano de **2027**, estimando-se prazo inicial de execução contratual de **15 (quinze) meses**, podendo ser prorrogado até 60 (sessenta) meses, observando-se o atendimento dos requisitos e das condições estabelecidas na legislação aplicável.

2.6. As publicações, periodicidades e quantitativos estimados estão discriminados no quadro abaixo:

Título da Publicação	Especificação do Lote	Quantidade por Título	Total de Exemplares
Temas em Saúde Coletiva	7 (sete) títulos	500 exemplares cada	3.500 exemplares
Temas em Saúde Coletiva	1 (um) título	200 exemplares	200 exemplares
Boletim do Instituto de Saúde (BIS)	4 (quatro) títulos	500 exemplares cada	2.000 exemplares
TOTAL GERAL ESTIMADO	**12 títulos**	**-**	**5.700 exemplares**

3. Descrição da solução como um todo

3.1. Retirada e Conferência do Material

A Contratada deverá realizar a retirada de todos os exemplares destinados à distribuição no endereço da Contratante, situado na Rua Santo Antônio, nº 590, Bela Vista, São Paulo/SP, 1º subsolo (Biblioteca), em data e horário previamente agendados e acordados entre as partes.

- **Equipamentos e Logística:** caberá exclusivamente à Contratada o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e recursos necessários à movimentação e ao transporte das publicações desde o local de armazenamento, no subsolo, até o veículo utilizado para o transporte, incluindo, quando necessário, carrinhos apropriados para a movimentação da carga e pessoal capacitado para tal operação.

- **Relação de Entrega:** no momento da retirada, a Contratante fornecerá à Contratada relação física contendo a identificação dos títulos, as respectivas quantidades e os endereços dos destinatários.

- **Conferência no Local:** a Contratada deverá realizar, no ato da retirada e sob supervisão da Contratante, a conferência integral dos materiais, verificando os títulos, as quantidades, os volumes, a relação de destinatários e os respectivos endereços, de modo a assegurar a conformidade da carga retirada com a documentação fornecida.

3.2. Processamento e Envio

- **Mailing Digital:** a Contratante encaminhará à Contratada, via e-mail, o arquivo de *mailing* nos formatos: pdf ou .xlsx, contendo a relação consolidada dos destinatários, seus respectivos endereços e a quantidade de exemplares a serem destinados a cada endereço.
- **Manuseio e Embalagem:** caberá a Contratada realizar o manuseio, a separação, a conferência, a embalagem e a preparação dos exemplares para despacho, observando rigorosamente as quantidades e os destinatários indicados nos mailings fornecidos pela Contratante.
- **Insumos e Custos:** todos os materiais e insumos necessários à execução serviços, incluindo, entre outros, embalagens, envelopes, etiquetas e fitas adesivas e demais materiais de acondicionamento, serão fornecidos integralmente pela Contratada e deverão ser adequados e de qualidade compatível com a finalidade, de modo a assegurar a integridade das publicações durante todas as etapas do manuseio, transporte e distribuição. Todos os custos relacionados ao fornecimento desses insumos, bem como ao transporte, a postagem, a distribuição e a entrega das publicações, correrão exclusivamente por conta da Contratada.

3.3 Tabela com as quantidades de exemplares, títulos e peso:

Produções	Quantidade	Peso unitário aproximadamente	Peso total aproximado
Temas	3.700	840 gramas	3.108.000 gramas
BIS	2.000	750 gramas	1.500.000 gramas

Total geral	**5.700**	**-**	**4.650.000 gramas**

Cada entrega deverá ser acompanhada de comprovante de recebimento, devidamente assinado e identificado com o nome completo do responsável pelo recebimento na instituição ou pelo destinatário.

Os comprovantes deverão ser encaminhados à Contratante no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da respectiva entrega. Nos casos em que não for possível obter assinatura do responsável pelo recebimento, a Contratada deverá, sempre que possível, realizar registro fotográfico da entrega no local, de forma a permitir sua comprovação e identificação.

A Contratada deverá fornecer código de rastreamento ou comprovante digital de postagem que possibilite o acompanhamento do transporte da publicação desde a postagem até a efetiva entrega ao destinatário.

A entrega em endereço diverso daquele constante no mailing, a entrega de quantidade inferior à contratada ou a ausência de comprovante de recebimento, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, caracterizarão falha na execução contratual e poderão sujeitar a Contratada às sanções administrativas cabíveis, nos termos da legislação aplicável e das disposições contratuais.

Nos casos de devolução, erro de entrega ou impossibilidade de localização do destinatário, a Contratada deverá apresentar os respectivos comprovantes e registros que demonstrem a ocorrência e as providências adotadas.

4. Requisitos da contratação

4.1 A Contratada deverá: a) Disponibilizar as informações necessárias à execução do contrato, bem como as tabelas de preços e tarifas, rela

b) Disponibilizar canais de atendimento e de informação que possibilitem a adequada fiscalização do contrato;

c) Fornecer dados de monitoramento e localização das postagens;

d) Fornecer histórico de prestação de serviços com detalhamento por tipo de postagem e respectivos valores.

4.2. As obrigações das partes serão formalizadas por meio da celebração de contrato e observarão os termos da Lei nº 14.133, de 2021, e das demais normas pertinentes

4.3. O prazo de vigência do Contrato será de 15 (quinze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, até 60 (sessenta) meses, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Subcontratação:

4.4. Não será admitida a subcontratação do Objeto Contratual

Garantia de Contratação:

4.5. Não haverá exigência de garantia da contratação prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Vistoria:

4.6. Não há necessidade de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. Modelo de execução do objeto

5.1. Local e horário da prestação dos serviços Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Instituto de Saúde - Rua Santo Antôni

Boletim do Instituto de Saúde (4 títulos)

Serão distribuídos aproximadamente 400 exemplares por publicação, sendo que aproximadamente 2/3 (dois terços) serão distribuídos no Estado de São Paulo, e 1/3 (um terço) para endereços nos demais Estados, podendo haver mais de um exemplar a ser entregue no mesmo endereço.

Peso:

Produções	Quantidade	Peso unitário aproximadamente	Peso total aproximado
Temas	3.700	840	3.108.000 gramas
BIS	2.000	750	1.500.000 gramas
Total geral	**5.700**	**-**	**4.650.000 gramas**

A Contratada deverá fornecer acesso ao controle dos documentos por rastreio, do envio à entrega, a ser verificado pela Contratante por rastreio eletrônico via internet. A Contratada deverá fornecer, ainda, relatório de remessa, a fim de indicar o status de cada publicação remetida.

DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Prazo de retirada: 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura do contrato;
- Prazo de vigência do Contrato: 15 (quinze) meses, prorrogáveis por até 60 (sessenta) meses;
- Condições de pagamento: 30 (trinta) dias;
- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as disposiçõ

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo período correspondente, devendo as circunstâncias ser registradas mediante apostilamento, quando cabível.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de correio eletrônico ou outro meio eletrônico formalmente estabelecido.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, poderá ser realizada reunião inicial com o representante da Contratada, para apresentação das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, dos critérios de medição e aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outras orientações pertinentes.

Fiscalização Técnica

6.6. O fiscal técnico acompanhará e fiscalizará a execução do contrato, verificando o cumprimento das condições estabelecidas e a adequada execução do objeto, de modo a assegurar os resultados esperados pela Administração, nos termos do artigo 17 do Decreto estadual nº 68.220, de 15 de dezembro de 2023;

6.7. O fiscal técnico registrará no histórico de gerenciamento do contrato as ocorrências relacionadas à execução, indicando as providências necessárias para a correção de faltas ou defeitos eventualmente identificados, nos termos do § 1º do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Estadual nº 68.220, de 2023.

6.8. O fiscal técnico realizará as medições dos serviços executados, observados os critérios estabelecidos no contrato e os respectivos documentos de suporte.

6.9. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle da execução contratual e comunicará ao gestor a necessidade de suspensão da execução do objeto, quando identificada situação que possa comprometer seu adequado cumprimento. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, artigo 17, IV).

6.10. O fiscal técnico comunicará ao gestor, em tempo hábil, as situações que demandem decisão ou providências que ultrapassem sua competência, inclusive aquelas que possam inviabilizar a execução do contrato nos prazos estabelecidos. (Lei nº 14.133, de 2021, artigo 117, § 2º).

Gestor do Contrato

6.11. Compete ao gestor do contrato acompanhar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, o empenho e o pagamento das despesas, bem como as garantias, glosa, apostilamentos e termos aditivos, solicitando, quando necessário, os documentos comprobatórios pertinentes. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, artigo 18, II e III).

6.12. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais e as medidas adotadas em decorrência das ocorrências identificadas, adotando ou encaminhando à autoridade competente as providências que ultrapassem sua esfera de competência. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, artigo 18, IV).

6.13. Sempre que solicitado pelo Contratante, a Contratada deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do artigo 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.14. O gestor coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato, mantendo os registros formais da execução, incluindo ordens de serviço, ocorrências, alterações e prorrogações contratuais, e elaborará relatório quando necessário para avaliar a adequação do contrato à finalidade da contratação.

6.15. O gestor adotará as providências necessárias para a formalização de processo administrativo de responsabilização, quando cabível, para fins de aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

6.16. Ao final da execução contratual, o gestor elaborará relatório com informações sobre o cumprimento dos objetivos que fundamentaram a contratação e, quando pertinente, indicará medidas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. Critérios de medição e pagamento

7.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se c

Do recebimento 7.5. Os serviços serão recebidos pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cu

8. Forma e critérios de seleção e regime

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔ

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R$): 275.823,00

9.1. O valor total estimado para a execução dos serviços de logística e distribuição de 5.700 exemplares ao longo do período inicial do contrato é de **R$ 275.823,00 (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais)**.

9.2. O valor estimado para a presente contratação foi mensurado com base nas tarifas oficiais praticadas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) para o serviço de **Impresso Normal com Registro Módico**, de abrangência nacional, acrescido do serviço adicional de **Aviso de Recebimento (AR)** físico/digital, conforme exigência de comprovação de entrega prevista neste Termo de Referência.

10. Adequação orçamentária

10.1 A pretensão demandada está prevista na Proposta Orçamentária Setorial - POS/2026, considerando o Planejamento Anual da Unidade, que prevê os recursos orçamentários e financeiros para atender despesas com serviços de terceiros - pessoa jurídica durante o exercício de 2026.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Unidade Orçamentária: 090018 - Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde - CCTIES.

II) Unidade Gestora Executora: 090180 - Instituto de Saúde

III) Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.850 - Ação: 0000 – Atendimento Ambulatorial e Hospitalar Rede Própria.

IV) PTRES: 090903

V) Natureza de Despesa: 339039-25

VI) Fonte de Recursos: 150.010.002 – Tesouro

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SAMUEL ANTENOR DOS SANTOS

Diretor Técnico de Saúde II

Assinou eletronicamente em 25/09/2026 às 11:54:54.

TANIA IZABEL DE ANDRADE

Diretor Técnico I

Assinou eletronicamente em 24/09/2026 às 09:03:04.

EDNA REGINA BALLISTA

Diretor Técnico I

Assinou eletronicamente em 23/09/2026 às 22:05:17.